



## RESOLUÇÃO Nº. 003/2021-EAG

Processos Especiais de Ingresso - Ano Letivo de 2021.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 009/2021-DAA, de 26/05/2021, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a Universidade Estadual de Maringá para o ano letivo de 2021;

as análises dos aproveitamentos de estudos dos currículos dos requerentes e seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Engenharia Agrícola** da UEM;

“ad referendum”,

### RESOLVE:

**Art. 1º. Deferir** o pedido de ingresso de **Portador de Diploma para cursar novo curso**, do aluno relacionado abaixo, para o curso de Engenharia Agrícola, ano letivo de 2021:

Aluno	Série de enquadramento
Vlamir Dias de Campos	2ª série

**Art. 2º. Deferir** os pedidos de Reingresso de Curso, dos alunos relacionados abaixo, para o curso de Engenharia Agrícola, ano letivo de 2021:

Aluno	R.A.	Série de enquadramento	Prazo máximo para conclusão do curso
Claudio Ribeiro Benetão Junior	82957	5ª	2021
Elias Augusto Ferrarezi Sartori	84433	5ª	2021
Ully Caroline Marques	81245	5ª	2021

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de julho de 2021.

**Prof. Dr. Rafael de Almeida Schiavon,**  
**Coordenador - EAG**